



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.204/87

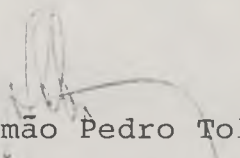
Declara de utilidade pública a "Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos de Pouso Alegre" - (ASSPA).

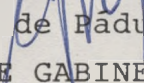
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS SUB-TENENTES E SARGENTOS DE POU SO ALEGRE" - (ASSPA);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE, 16 de março de 1 987


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Pádua Moretti
CHEFE DE GABINETE